

DESCUBRA OS 6 SIMPLES PASSOS PARA **ABRIR A SUA EMPRESA**



SOBRE NÓS

SOBRE A EJUR



A **EJUR Soluções Jurídicas**, Empresa Júnior da Universidade Estadual Paulista (UNESP), foi fundada em 1994, desempenhando nestes anos um importante papel na regulamentação de startups, pequenas e microempresas do Interior Paulista.



Somos apaixonados por empreendedorismo e nossa missão é auxiliar os empreendedores brasileiros a concretizarem seus sonhos, oferecendo suporte jurídico de qualidade e **por preços abaixo dos de mercado**, já que não temos fins lucrativos.

CONTEÚDO



Bárbara Brandão



Carolina Junqueira



Sophia Ré

DESIGN



Carolina Junqueira

REVISÃO



Sophia Ré

CONHEÇA A EJUR



ABRIR UMA EMPRESA NÃO É TÃO DIFÍCIL QUANTO PARECE

Embora possa parecer um processo caro e repleto de burocracias jurídicas, é possível abrir um novo empreendimento seguindo alguns poucos passos (e melhor: sem gastar muito!).



Para começar, é necessário **estar atento** aos **documentos** que serão solicitados - os quais serão listados de acordo com a etapa do processo em questão. Tais documentos são **essenciais** para o **desenvolvimento** e, posteriormente, para o **sucesso** do processo de abertura de sua empresa.



**MAS POR ONDE
DEVO COMEÇAR?**

CONHEÇA O MERCADO

O primeiro passo para essa **grande jornada** começa de maneira simples.

Inicialmente, é necessário que você **analise** o contexto em que seu **futuro negócio se encontra**. Pesquise o mercado, as **condições** em que ele está submetido, os **concorrentes** da mesma área de atuação e as oportunidades ainda não aproveitadas por estes. A análise de concorrência, além de dar um parâmetro do atual cenário no qual você está adentrando, serve como **base de inspiração e inovação** para atuação de sua empresa.



SE ATENTE ÁS ESTRUTURAÇÕES INICIAIS

Além da análise e pesquisa citadas anteriormente, faz-se necessário estruturar alguns **pontos importantes**:



O primeiro deles é a **estruturação do nome de sua empresa**. A disponibilidade do nome escolhido é fundamental para que a inscrição na Junta Comercial, passo futuro, seja concluída.

Ainda, um ponto de extrema atenção é o **registro de sua marca**. Além de garantir segurança contra o uso impróprio por parte de terceiros, confere ao titular incontáveis vantagens. O processo é simples e traz muitos benefícios



Outro passo significativo é o desenvolvimento de um **plano de negócios**.

Trata-se de um momento necessário para materializar as ideias esparsas e colocá-las no papel, no qual metas e planos futuros da empresa serão delimitados. Inclui-se, nele, o plano de marketing, processos operacionais, informações sobre o serviço/produto oferecido e uma ampla análise financeira.



A PRIMEIRA ETAPA FOI CONCLUÍDA!

Agora que você já passou pelas instruções iniciais, é hora de iniciar o processo de abertura de sua empresa. Confira a seguir um simples passo a passo para concretizar a realização de seu sonho!



1. Registro na Junta Comercial

O registro legal da sua empresa pode ser efetuado pelo site da Junta Comercial ou no Cartório do Registro da Pessoa Jurídica. **A partir do registro a empresa começa a existir oficialmente** - no entanto, ainda não está pronta para operar.

Os documentos e formulários necessários para fazer o registro podem variar de um estado para outro mas, geralmente, são solicitados os **documentos pessoais do titular da empresa** (no caso de sociedade, os documentos de cada sócio) e o **Contrato Social**.



ATENÇÃO



No site da Junta Comercial do Estado existe um **manual** com todos os processos necessários ao registro.

Da mesma forma que para a pessoa física é essencial a certidão de nascimento, para a pessoa jurídica é essencial o registro legal.



O QUE É O CONTRATO SOCIAL?

O Contrato Social é imprescindível para iniciar o seu negócio. Este documento deve conter - de forma clara e precisa - o objetivo da empresa, o interesse das partes, a descrição do aspecto societário e o modo de integralização das cotas. O Contrato Social apenas torna-se válido com a assinatura de um advogado, a não ser que se trate de uma micro ou pequena empresa, caso no qual o visto do advogado é dispensado conforme prevê o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.



Fazer o Contrato Social é muito simples: a Junta Comercial de cada estado disponibiliza um modelo de Contrato Social em seu site, e cabe a você preenchê-lo com as informações do seu negócio.

ATENÇÃO



Todas as cláusulas contidas no documento devem estar de acordo com o ordenamento jurídico vigente, por isso, dedique um tempo considerável na sua redação. Caso você esteja inseguro quanto à elaboração do Contrato Social da sua empresa, advogados e contabilistas estão aptos para realizar este tipo de trabalho.

2. Cadastro de CNPJ

O CNPJ é o documento que **irá identificar e formalizar sua empresa**. Além disso, permitirá que a Receita faça um acompanhamento adequado do pagamento de tributos e obrigações.

Ao fazer o cadastro no CNPJ, é preciso escolher a **atividade que a empresa irá exercer**. Essa classificação será utilizada não apenas na tributação, mas também na fiscalização das atividades da empresa. O ideal é que se tenha uma atividade principal e, no máximo, 14 secundárias.

As solicitações de inscrição de um novo estabelecimento - sendo ele a matriz - ou seja, a empresa central, serão efetuadas com o preenchimento e envio de documentos, por intermédio do aplicativo Coletor Nacional, disponibilizado pela Receita Federal.

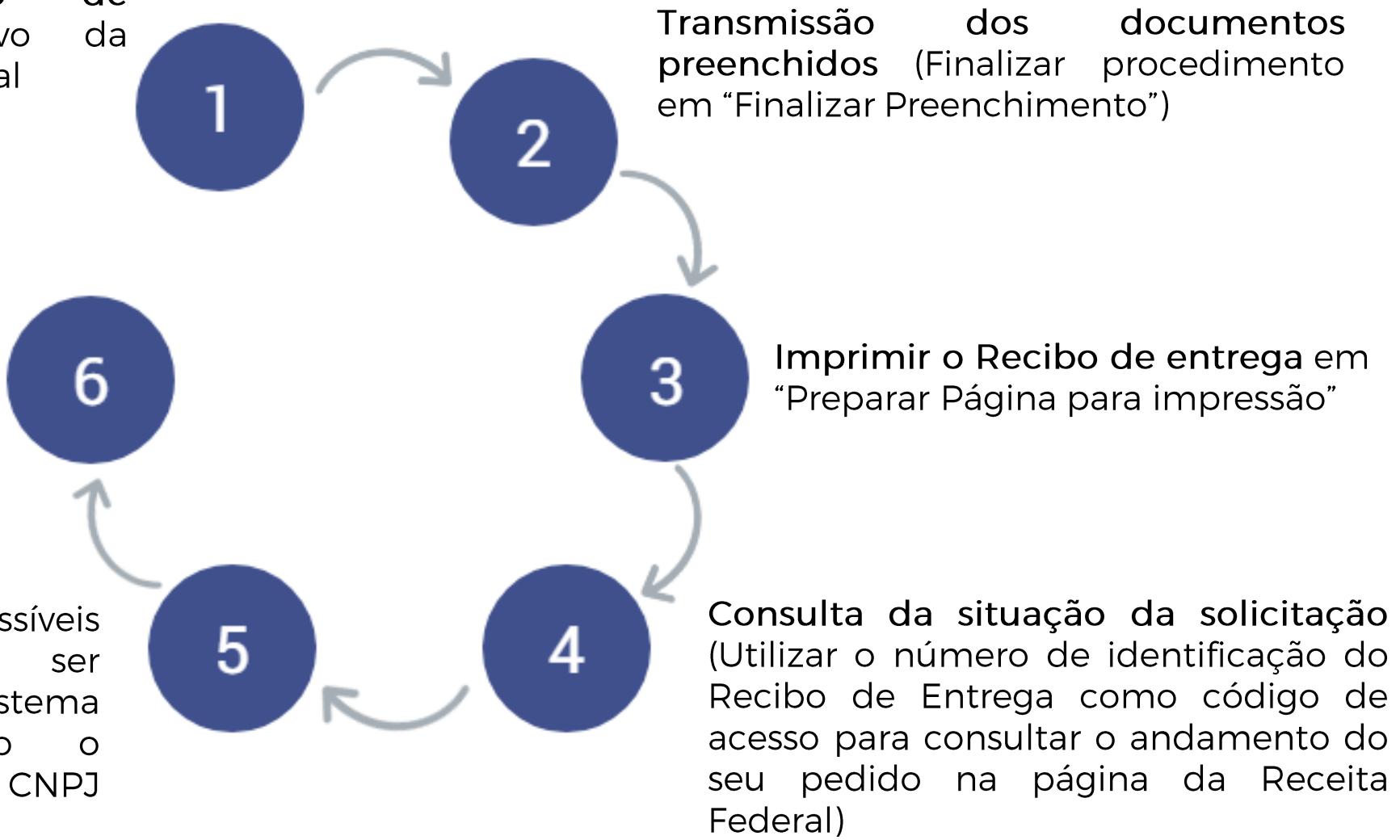


DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ficha cadastral da pessoa Jurídica - FCPJ
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA preenchido com a qualificação constante da Tabela de Natureza Jurídica e Qualificação dos Integrantes do QSA
- Ficha Específica, quando a requerente estiver localizada em unidade federada ou município conveniado.

ETAPAS PARA A EMISSÃO DO CNPJ

Preenchimento e envio de documentos pelo aplicativo Receita Federal: Coletor Nacional



ATENÇÃO!



Caso sejam identificadas **pendências** no processo de validação dos dados, o **contribuinte deverá solucioná-las** para que, então, o sistema disponibilize a impressão do Documento Básico de Entrada no CNPJ (DBE).



Não envie documentos originais e sim cópias autenticadas, pois os documentos não serão devolvidos



A inscrição do **Microempreendedor Individual (MEI)** será realizada exclusivamente através da sua formalização no Portal do Empreendedor ou seja, o **MEI está dispensado da apresentação do DBE e do Protocolo de Transmissão**.

3. Inscrição Estadual

Para as empresas que trabalham com a produção de bens e/ou com venda de mercadorias é necessário o registro na Secretaria Estadual da Fazenda (Inscrição Estadual). Essa inscrição é obrigatória para os setores do comércio, indústria e serviços de transporte intermunicipal e interestadual. Também estão incluídos os serviços de comunicação e energia. Ela é necessária para a obtenção da inscrição no ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Esta solicitação deverá ser via internet e, para isso, é necessário ter um contador pré-autorizado (com posse da senha de acesso), como o responsável por realizar a solicitação de inscrição.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

- Documento Único de Cadastro (DUC), em três vias
- Documento Complementar de Cadastro (DCC), em 1 via
- Cópia autenticada do documento que prove direito de uso do imóvel
- Comprovante de contribuinte do ISS, para as prestadoras de serviços
- Número do cadastro fiscal do contador
- Cópia do alvará de funcionamento;
- Comprovante de endereços dos sócios, cópia autenticada ou original
- Certidão simplificada da Junta (para as empresas constituídas há mais de três meses)
- Cópia do ato constitutivo;
- Cópia do CNPJ;
- RG e CPF dos sócios.

4. Aquisição de Alvarás

Outro importante passo a ser dado é a aquisição do Alvará de Funcionamento e Localização. Trata-se de uma autorização cedida pela prefeitura do município por meio da qual este atesta que o negócio está permitido e apto de realizar as atividades a que se propõe. Tem função também de informar qual a localização oficial do empreendimento.

É um documento importante: mesmo que o resto da documentação esteja em dia, uma empresa não pode operar legalmente sem a concessão do alvará de funcionamento. Assim, de maneira geral, apenas ambulantes, autônomos e residências que possuem licença específica para atuar comercialmente (podendo variar de um município para outro) estão desobrigados de ter a posse do alvará.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário próprio da prefeitura
- Cópia do CNPJ
- Cópia do Contrato Social
- Laudo dos órgãos de vistoria (quando necessário)
- Consulta prévia do endereço aprovada.



Ainda, outros tipos de licenças podem ser requeridas para abertura de determinados negócios. Edificações e áreas de risco de incêndio devem possuir o **Alvará do Corpo de Bombeiros**, por exemplo. Este documento tem o intuito de avaliar os riscos de se construir determinada edificação e o procedimento para sua obtenção varia conforme o grau dos riscos.

Há casos em que são exigidas licenças ambientais - obtidas em órgãos estaduais e ambientais, licenças sanitárias - no caso de empresas do ramo de alimentos e de medicamento, entre outros tipos específicos.

ATENÇÃO!



A renovação destes documentos deve ser efetuada conforme os prazos determinados, sendo obrigatória em muitos dos casos.

5. Cadastro na Previdência

O cadastro na Previdência Social deve ser efetuado para que as obrigações trabalhistas da empresa com seus funcionários sejam respeitadas. Ainda que se trate de apenas um funcionário ou só dos sócios, o cadastro deve ser efetuado para dar início ao pagamento dos tributos determinados.



O cadastro pode ser feito de duas formas:



No site da Previdência



Na agência da Previdência da
jurisdição correspondente

ATENÇÃO

Após o funcionamento das atividades da empresa, o prazo para o cadastro é de 30 dias.



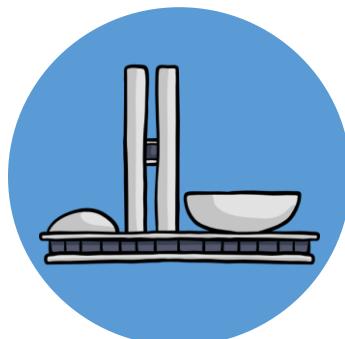
6. Solicitação do aparato fiscal

A preparação do aparato fiscal é a última coisa que separa você da concretização do seu sonho. Esse passo é bem simples: você deve **solicitar** na prefeitura de sua cidade a autorização para impressão das notas fiscais e a autenticação dos livros fiscais.

Assim que o seu pedido for aceito e realizado, sua empresa estará inteiramente legalizada e você já pode aproveitar o melhor de tudo que ser um empreendedor significa!



Caso a empresa se dedique às **atividades de indústria e de comércio**, a solicitação deve ser feita na Secretaria de Estado da Fazenda



Se a empresa estiver localizada no **Distrito Federal**, a solicitação deve ser feita na Secretaria de Fazenda Estadual

Não se sente seguro para efetuar todo esse processo sozinho? A EJUR está aqui para te ajudar!

Para que você possa focar na direção do seu negócio sem ter que se preocupar com contratemplos jurídicos, a EJUR oferece a **assessoria para abertura de empresas**, tendo o melhor custo-benefício do mercado. Entregamos o melhor serviço e cuidamos dos mínimos detalhes, tudo isso sem pesar no seu bolso.

Para saber mais detalhes e conhecer nossos planos, entre em contato conosco pelo email comercial@ejur.com.br.



Não temos fins lucrativos

A EJUR é uma associação sem fins lucrativos: nossos preços são inferiores aos do mercado, ainda que o profissionalismo seja o mesmo.



Serviços de qualidade

Prezamos sempre pela satisfação de nossos clientes, entregando serviços de alta qualidade e atendendo com rigor aos prazos solicitados.



AGORA VOCÊ JÁ SABE COMO IR ATRÁS DO SEU SONHO. QUE TAL COMEÇAR HOJE?



PRECISANDO DE UMA MÃOZINHA, ESTAMOS AQUI PARA TE AJUDAR!

comercial@ejur.com.br

 **EJUR**
SOLUÇÕES JURÍDICAS